

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 174ª (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO, DE 5 (CINCO) SÉRIES DA

VERT

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora – CVM nº 680 | Categoria “S2”
CNPJ/MF nº 25.005.683/0001-09 | NIRE 35.300.492.307
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo – SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS ORIGINADOS PELA

solfácil

SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

Sociedade Limitada
CNPJ/MF nº 31.931.053/0001-50
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 2º andar, conjunto 201, 5º andar, conjuntos 501 a 511, 6º andar, conjuntos 601 a 611, Pinheiros, CEP 05408-003, São Paulo – SP

perfazendo o montante total, inicialmente, de até

R\$ 727.500.000,00

(setecentos e vinte e sete milhões e quinhentos mil reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE: BRVERTCRIDZ7
CÓDIGO ISIN DOS CRI DA SEGUNDA SÉRIE: BRVERTCRIE08
CÓDIGO ISIN DOS CRI DA TERCEIRA SÉRIE: BRVERTCRIE16
CÓDIGO ISIN DOS CRI DA QUARTA SÉRIE: BRVERTCRIE24
CÓDIGO ISIN DOS CRI DA QUINTA SÉRIE: BRVERTCRIE32

Classificação de risco mínima da emissão dos CRI a ser realizada pela FITCH RATING BRASIL LTDA., MOODY’S AMÉRICA LATINA LTDA. OU STANDARD & POOR’S RATINGS DO BRASIL LTDA.

CRI DA PRIMEIRA SÉRIE: AAA (triplo A)
CRI DA SEGUNDA SÉRIE: AAA (triplo A)
CRI DA TERCEIRA SÉRIE: AA - (duplo A menos)

As classificações mínimas de risco informadas acima ainda não foram realizadas, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 57 e 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora de valores mobiliários perante a CVM na categoria “S2”, sob o nº 680, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 25.005.683/0001-09, na qualidade de emissora (“Emissora” ou “Securitizadora”), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”) e o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Bradesco BBI”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”, vêm a público, por meio deste aviso ao mercado (“Aviso ao Mercado”), comunicar que, em 16 de abril de 2026, foi protocolado perante a CVM, nos termos do artigo 26, VIII, “b”, da Resolução CVM 160, o requerimento de pedido de registro, sob o rito automático, da distribuição pública, em regime misto de melhores esforços e de garantia firme de colocação, de até 727.500 (setecentos e vinte e sete mil e quinhentos) certificados de recebíveis imobiliários da 174ª (centésima septuagésima quarta) emissão, de 5 (cinco) séries, da Emissora (“Emissão”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 20 de maio de 2026, sendo (a) até 525.000 (quinhentos e vinte e cinco mil) CRI da primeira série (“CRI da Primeira Série” ou “CRI Super Sênior A”) e CRI da segunda série (“CRI da Segunda Série” ou “CRI Super Sênior B”, e em conjunto com o CRI Super Sênior A, “CRI Super Sênior”), a ser apurado no Procedimento de Bookbuilding (conforme abaixo definido), por meio do Sistema de Vasos Comunicantes; (b) até 112.500 (cento e doze mil e quinhentos) CRI da terceira série (“CRI da Terceira Série” ou “CRI Sênior”); (c) até 60.000 (sessenta mil) CRI da quarta série (“CRI da Quarta Série” ou “CRI Mezanino”); e (d) até 30.000 (trinta mil) CRI da quinta série (“CRI da Quinta Série” ou “CRI Subordinado”, em conjunto com os CRI Super Sênior A, CRI Super Sênior B, os CRI Sênior e os CRI Mezanino, “CRI” e “Oferta”, respectivamente). Os Coordenadores, a partir da presente data, realizarão o procedimento de coleta de intenções de investimento, com recebimento de reservas durante o período compreendido entre 24 de abril de 2026 e 18 de maio de 2026 (“Período de Reserva”), sem lotes mínimos ou máximos, para verificação, junto aos Investidores (conforme abaixo definido), (i) da quantidade e do volume finais da emissão dos CRI; e (ii) a quantidade de CRI a ser

alocada em cada série da Emissão (“**Procedimento de Bookbuilding**”), nos termos do “**Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 174ª (centésima septuagésima quarta) Emissão, em 6 (Seis) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 5 (Cinco) Séries para Distribuição Pública, em Regime Misto de Melhores Esforços e Garantia Firme de Colocação, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.**”, celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede social na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, CEP 22640-102, na Cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“**Agente Fiduciário**” e “**Termo de Securitização**”, respectivamente) e, neste ato, comunicar que está a mercado referida Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no Termo de Securitização e no prospecto preliminar da Oferta (“**Prospecto Preliminar**”), divulgado aos Investidores nos websites indicados nos Documentos da Emissão.

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não será submetida à análise prévia da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160.

A Oferta será destinada a investidores profissionais e a investidores qualificados, conforme definidos, respectivamente, nos artigos 11 e 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores**”), sendo que poderá ser admitida a participação de “**Pessoas Vinculadas**”, assim definidas pelo artigo 1º da Resolução CVM nº 173, de 29 de novembro de 2022, que alterou o inciso XVI do artigo 2º da Resolução CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA ORIGINADORA BEM COMO SOBRE OS CRI DISTRIBUÍDOS.

A CVM E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS (“ANBIMA”) NÃO REALIZARAM ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR, NEM DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

NÃO OBSTANTE, APÓS A PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA, ESTA SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, PELO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 DAS “REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS” DA ANBIMA, CONFORME EM VIGOR, NO PRAZO DE ATÉ 7 (SETE) DIAS CONTADOS DA DATA DA DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

| Nº | EVENTO | DATA DE REALIZAÇÃO DATA PREVISTA ^{(1) (2)} |
|----|---|--|
| 1 | Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta à CVM. Divulgação deste Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina. | 16 de abril de 2026 |
| 2 | Início das apresentações para potenciais Investidores (<i>roadshow</i>). | 17 de abril de 2026 |
| 3 | Início do Período de Reserva. | 24 de abril de 2026 |
| 4 | Encerramento do Período de Reserva Pessoas Vinculadas. | 7 de maio de 2026 |
| 5 | Encerramento do Período de Reserva. | 18 de maio de 2026 |
| 6 | Conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . | 19 de maio de 2026 |
| 7 | Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo. Comunicado do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . | 20 de maio de 2026 |
| 8 | Data de liquidação financeira dos CRI. | 21 de maio de 2026 |
| 9 | Data máxima para disponibilização do Anúncio de Encerramento. | 16 de novembro de 2026 |
| 10 | Data máxima para início de negociação dos CRI na B3. | 1 (um) Dia Útil após a disponibilização do Anúncio de Encerramento |

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Securitizadora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“**B3**”), nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA

A obtenção do exemplar do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta Pública, bem como demais informações sobre a Oferta, poderão ser obtidos através da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos seus respectivos endereços da rede mundial de computadores, conforme abaixo indicados.

- **EMISSORA – VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**
Website: [//data.vert-capital.app/](http://data.vert-capital.app/). (neste *website*, clicar em “*Solfácil*” e em seguida selecionar o documento desejado).
- **COORDENADORES:**
- **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Website: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste *website*, no campo “*Ofertas em Andamento*”, selecionar “*CRI SOLFÁCIL 2026 - 174ª Emissão da VERT SECURITIZADORA*”).

- **BANCO BRADESCO BBI S.A.**

Website: <https://www.bradescobbi.com.br/public-offers> (neste website, no campo “Tipo de Oferta”, selecionar “CRI”, localizar “CRI Solfácil -174ª Emissão da VERT Companhia Securitizadora.” e depois selecionar o documento desejado).

- **CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Website: www.gov.br/cvm (neste website, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRI”, no campo “Securitizadora” selecionar “VERT Companhia Securitizadora”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “CRI Emissão: 174ª (centésima septuagésima quarta)”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Espécie” selecionar “Prospecto Preliminar”, no campo “Data de Referência” colocar “16.04.2026”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO E B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - SEGMENTO CETIP UTVM**

Website: www.b3.com.br (neste website acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados”, na parte superior, selecionar “CRI” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRI”, selecionar “CRIs listados”, e no campo “Digite o nome do emissor” digitar “VERT Companhia Securitizadora” e selecionar “Buscar”, e em seguida procurar por “Emissão: 174 – Série: 5”. Posteriormente clicar em “Informações Relevantes”, selecionar o ano da emissão da oferta e em seguida “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, NA SEÇÃO 4 – “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR, SENDO CERTO QUE A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, OS DOCUMENTOS DA EMISSÃO E ESTE AVISO AO MERCADO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DOS DEVEDORES QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A ORIGINADORA, OS CRI E OS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM.

De acordo com o artigo 4º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas, os CRI são classificados como: **(a)** Categoria: “Híbrido”, uma vez que são CRI oriundos de atividades comerciais relacionadas às categorias residencial e corporativo; **(b)** Concentração: Pulverizados, uma vez que os CRI podem vir a possuir no máximo de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios Imobiliários devidos por um único devedor; **(c)** Segmento: “I”, “Outros”; e **(d)** Tipo de contrato com lastro: “C”, os CRI são lastreados nos Direitos Creditórios Imobiliários, os quais são originados através da emissão de cédulas de CCBs. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

OS CRI SÃO QUALIFICADOS COMO “TÍTULOS DE USO DE RECURSOS” NA MODALIDADE “TÍTULOS VERDES” CONFORME ANEXO COMPLEMENTAR X DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS.

OS CRI “VERDES” ESTÃO ADERENTES AOS “PRINCÍPIOS PARA TÍTULOS VERDES”, CONFORME AS DIRETRIZES VOLUNTÁRIAS PARA A EMISSÃO DE TÍTULOS VERDES DEFINIDAS PELA INTERNATIONAL CAPITAL MARKET ASSOCIATION NOS GREEN BOND PRINCIPLES, DE ABRIL DE 2025 (“FRAMEWORK”), E EM LINHA COM O GUIA PARA OFERTAS DE TÍTULOS ESG DA ANBIMA.

NO ÂMBITO DOS CRI FOI CONTRATADA EMPRESA DE CONSULTORIA INDEPENDENTE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SUSTENTABILIDADE PARA A EMISSÃO DO PARECER DE SEGUNDA OPINIÃO SOBRE O ALINHAMENTO DOS CRI AO FRAMEWORK E DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS AOS PRINCÍPIOS PARA TÍTULOS VERDES.

O FRAMEWORK NA ÍNTEGRA PODE SER ACESSADO EM: <https://lp.solfacil.com.br/sustentabilidade>.

São Paulo, 16 de abril de 2026.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

